

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 011/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**"Decreta Ponto Facultativo o dia 17/04/2025
(quinta-feira), e dá outras providências."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a data religiosa referente a **Paixão de Cristo**; **Considerando** o Decreto nº 39.694 de 09/01/2025 do Governo do Estado do Maranhão e **Considerando** o forte apelo social neste período, **DECRETA**:

Art. 1º - **Fica decretado Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Monção, o dia 17/04/2025 (quinta-feira), seguidos pelos feriados nacionais: a Sexta-feira da Paixão, 18 de abril e o Dia de Tiradentes, comemorado na segunda-feira, dia 21 de abril.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão e caberá aos dirigentes desses setores (serviços essenciais) a preservação e funcionamento. Os demais serviços voltam à normalidade na terça-feira, 22.04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, no Centro Administrativo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Barbara Nussrala Carvalho

Prefeita Municipal